



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 093/2025

DATA –26/05/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias a servidora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: DIRCILÊNE DE OLIVEIRA BORGES-CPF-019.092.549-32.

CARGO- Assessora de vereança do Exmo. Vereador Sr. Edson Francesconi de Oliveira.

Números de Diárias: 4– (quatro) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = **Valor Total de Diárias:** R\$ 1.600,00

AFASTAMENTO - Data Início: 26/05/2025- **Data Fim:** 30/05/2025

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.

Objetivo da Viagem: Estará no dia 26/05/2025 representando o Vereador Edson Francesconi no Plano Nacional de Educação, por proposição do Deputado Estadual Professor Lemos e Câmara de Deputados, através de comissão Especial, Zeca Dirceu, Tadeu Veneri e Deputada Carol Dartora, estará ainda participando de reunião no Gabinete do Deputado Professor Lemos para tratar de assuntos de interesse do Município de Pinhão PR, e nos dias 27,28,29 e 30/05 estará participando de Curso com o seguinte tema: Licitações com ênfase em compras diretas: inexigibilidade e dispensa na prática.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 26 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026